

gemaarquitetura

Av. dos Andradas 2287 sl 1302 Floresta
30120-010 Belo Horizonte MG
T. 31 3262-1003

www.gemaarquitetura.com

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lima, MG.

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2016

CONVITE 007/2016

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE (LAYOUT) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, localizada na Praça Bernardino de Lima, 229, Centro, Nova Lima, MG- CEP 34.000-000."

GEMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, sediada em Belo Horizonte, MG, na Av. Andradas nº. 2287, sala 1302, CNPJ nº. 09.475.098/0001-08, neste ato representada pela sócia **PRISCILA SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, arquiteta e urbanista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/06/1975, portadora do documento de identidade nº MG-6.092.598 emitido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 024.398.106-65, registrada no CAU A31296-7, residente à Rua Vicentina de Souza, nº 263, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31030-240, participante da licitação na modalidade Convite, em epígrafe, por intermédio de sua representante legal, vem interpor recurso sobre a decisão de inabilitação da empresa Gema Arquitetura pelos fatos e motivos que serão expostos, sendo o mesmo tempestivo.

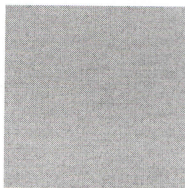
Consequentemente, requer a V.Exa receba e encaminhe à Comissão, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2016.

Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Priscila Soares de Almeida



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lima, MG

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2016

CONVITE 007/2016

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE (LAYOUT) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, localizada na Praça Bernardino de Lima, 229, Centro, Nova Lima, MG- CEP 34.000-000."

RAZÕES DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nossa empresa foi inabilitada pelo descumprimento aos itens B, E, G, K, L, M.

Informamos que não tivemos conhecimento da Errata do Edital, que segundo a Ata convite 007/2016, foi encaminhada a todos as empresas que enviaram o recibo de retirada do edital. Nós enviamos o recibo de retirada do edital por meio eletrônico no dia 29/08/16, juntamente com um questionamento. Recebemos inclusive resposta a este questionamento, mas não recebemos o email com a errata.

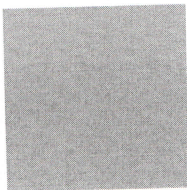
Os itens E, G, K, L, M não foram entregues pois constavam da Errata que não recebemos.

Quanto ao item B pede-se:

- Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS).

Nós enviamos o documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO emitida pelo Ministério da Fazenda válida até 12/09/16. No texto desta certidão consta:

"Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991."



gemaarquitetura

Av. dos Andradas 2287 sl 1302 Floresta
30120-010 Belo Horizonte MG
T. 31 3262-1003

www.gemaarquitetura.com

Ratifico ser verdadeira as informações acima prestadas.

Nesse sentido, requer que seja analisado o presente recurso para habilitação da empresa Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2016.

Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Priscila Soares de Almeida